



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 019/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 055/2019 – CONSAD;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a decisão da Câmara de Extensão que aprovou o Projeto Autossustentável: “Projeto Autazes Sustentável”;

**CONSIDERANDO** a exiguidade do prazo para apreciação em caráter regular pelo Conselho Universitário – CONSUNI, do processo de autorização para a celebração da parceria com vistas ao desenvolvimento do projeto;

**CONSIDERANDO** as exigências por parte da fomentadora quanto ao célere início do projeto.

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - CONSAD 07/2019, que autorizou a celebração do Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI e a empresa POTÁSSIO do Brasil Ltda., cujo objeto se constitui na cooperação técnica e científica entre os partícipes, em regime de colaboração na área interdisciplinar, especificamente para o desenvolvimento das ações de gestão e governança para o período de pré-implantação do projeto de extensão “Autazes Sustentável” e deu outras providências.

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário, aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Decisão CONSAD 07/2019, que autorizou a celebração do Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI e a empresa POTÁSSIO do Brasil Ltda., cujo objeto se constitui na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

cooperação técnica e científica entre os partícipes, em regime de colaboração na área interdisciplinar, especificamente para o desenvolvimento das ações de gestão e governança para o período de pré-implantação do projeto de extensão "Autazes Sustentável" e deu outras providências.

  
Sylvio Mário Puga  
Presidente